

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C29F3C81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.519, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO
NESTA CIDADE A SOZIMARA DA SILVA
XAVIER.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na *“Rua São Marcos, nº 830, esquina com a Rua Arariá, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste. Limitando-se: ao Sul, com Rua Arariá, medindo 14,72 metros; a Oeste, para onde faz frente, com Rua São Marcos, medindo 12,89 metros; ao Norte, com Adlane Almeida Ribeiro, medindo 15,06 metros; e a Leste, com Francisca Andrade Pereira, medindo 12,92 metros, com uma área total de 192,12m²”*, em favor de SOZIMARA DA SILVA XAVIER, Processo Administrativo nº 0354/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém – CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7245878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 21/2025 –GAB/SEMMASantarém/PA, 30 de Abril de 2025.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém, **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo **Decreto da Secretária nº 329/2025-GAP/PMS**,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994**, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da Portaria nº 16/2025 GAB/SEMMA, da qual foi instaurada a **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apuração de fatos relacionados a suposto desaparecimento de 12,5m³ de madeira do pátio da SEMINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria nº 16/2025 SEMMA, por mais **60(sessenta) dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6D4FCF9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025– SEMAP. Objeto registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A K PICANCO BENTES - CNPJ: 21.380.843/0001-30, vencedora dos itens 04, 25, 28, 31, 34, 36, 37, 39 e 40; BRANCO E CORREA – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora do item 13,15,16,17,18,19, 22, 24, 26, 27, 30, 33 e 35; F V PEREIRA EIRELI – CNPJ: 07.494.968/0001-60, vencedora dos itens 07, 11, 14 e 20; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:39.774.154/0001-76 vencedora do item 01, 02, 03, 05, 08, 09, 010, 012, 023, 029, 032, 036, 038 ; U F AGUIAR EIRELI CNPJ:63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 06 e 021.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2BD78A75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025– SEMMA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA. Tendo como vencedora do certame a empresa: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 17.710.471/0001-96, vencedora do lote 1.